



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

35ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 19/03/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco A

Edital SCR-01/2009, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 21/03/95, registrado até 27/08/08, fl. 74.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 14/07/08 - proc. nº 1238/2001 (v. Anexo 5).

II-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	28/09/09	213	883
instruções	24/06/09	117	65
Julgamentos	17/04/09	49	30
SOMA		379	978
unas (rito sumaríssimo)	01/10/09	216	106
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			196



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	759 dias
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01499199803502008, 2675/199, 3001/2000, 01233200203502002,
02083200303502005, 02297200303502001, 00080200403502008,
02627200203502008, 02241200403502008, 02737200203502000.

a.1 - Processo nº 01499199803502008
Constatações: Audiência adiada "sine die" em 08/02/99, às fls. 37, pela Exma. Sra. Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, eis que foi deferido o prazo de 10 dias para o reclamante manifestar-se sobre defesa e documentos. O último andamento ocorreu em 18/03/09, às fls. 170, com a intimação às partes para audiência de julgamento em 06/04/09.
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 2675/199
Constatações: Audiência adiada "sine die" em 28/02/00, às fls. 55, pelo Exmo. Sr. Juiz Wilson Cândido da Silva, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento ocorreu em 17/03/09, às fls. 100, com despacho determinando que seja designada audiência com prazo mínimo de 06 meses e que a ré seja citada por carta rogatória para Portugal.
Determinação: Retificar a data da audiência na Relação de Pendência de terceiros (sine die), eis que a audiência ocorreu em 28/02/00 e não em 25/10/00.

a.3 - Processo nº 3001/2000
Constatações: Audiência adiada "sine die" em 25/09/01, às fls. 91, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, para realização de perícia. O último andamento ocorreu em 18/03/09, às fls. 351, com a intimação às partes para audiência de instrução em 07/07/09.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01233200203502002
Constatações: Audiência adiada "sine die" em 19/05/03, às fls. 275, pela Exma. Sra. Juíza Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, para realização de perícia. As fls. 412, em 29/05/08, petição da reclamante requerendo prosseguimento dos autos, a qual foi levada à conclusão somente em 14/-1/09. O último andamento ocorreu em 16/03/09, às fls. 415, com notificação ao perito para realização de perícia médica no prazo de 30 dias.
Determinação: Retificar a data da audiência na Relação de Pendência de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

terceiros (sine die), eis que a audiência ocorreu em 19/05/03 e não em 01/07/03.

a.5 - Processo nº 02083200303502005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 09/03/03, às fls. 104, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, para realização de perícia. O último andamento ocorreu em 17/03/09, às fls. 374, com a notificação às partes acerca do despacho que indaga se elas possuem outras provas a produzir.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02297200303502001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 22/03/04, às fls. 49, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, tendo em vista a dependência do julgamento de outra causa. O último andamento ocorreu em 18/03/09, às fls. 88, com a intimação às partes para audiência de julgamento em 06/04/09.

Determinação: Retificar a data da audiência na Relação de Pendência de terceiros (sine die), eis que a audiência ocorreu em 22/03/04 e não em 14/04/04.

a.7 - Processo nº 00080200403502008

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 06/05/04, às fls. 60, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, para realização de perícia. O último andamento ocorreu em 17/03/09, às fls. 231, com a intimação às partes acerca do laudo e honorários.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02627200203502008

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 15/07/04, às fls. 57, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, para realização de perícia. O último andamento ocorreu em 09/03/09, às fls. 117, com despacho nomeando novo perito para apresentar laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02241200403502008

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 18/11/04, às fls. 12, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, para realização de perícia. O último andamento ocorreu em 30/01/09, às fls. 152, com despacho determinando a consulta na Rede Infoseg.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.10 - Processo nº 02737200203502000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 22/11/04, às fls. 150, pela Exma. Sra. Juíza Maria Stella Malagodi, para realização de perícia. O último andamento ocorreu em 09/02/09, às fls. 250, com certidão informando que os Embargos de Terceiro foram julgados.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

00024200403502003, 01928200403502006, 02086200603502001,
00036200603502000, 02419200403502000, 02082200403502001,
02752200203502008, 02436200203502006, 02729200403502005,
02713200403502002, 00117200603502000, 00108200603502009,
01603200603502005, 00210200703502005, 01987200403502004.

b.1 - Processo nº 00024200403502003

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 01928200403502006

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02086200603502001

Constatações: O último andamento ocorreu em 13/03/08, às fls. 114, com a intimação do réu para contestar cálculos de liquidação em 10 dias.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.4 - Processo nº 00036200603502000

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 02082200403502001

Constatações: o último andamento ocorreu em 28/06/07, às fls. 78, com a intimação à ré para contestar os cálculos de liquidação.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.6 - Processo nº 02752200203502008

Constatações: O último andamento ocorreu em 14/06/07, às fls. 331, com intimação às partes para manifestarem-se sobre os esclarecimentos periciais no prazo comum de 05 dias.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.7 - Processo nº 02436200203502006

Constatações: O último andamento ocorreu em 17/12/08, às fls. 329, com apresentação do laudo pericial.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.8 - Processo nº 02729200403502005

Determinação: abrir volume (processo com 291 folhas)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

b.9 - Processo nº 02713200403502002

Constatações: O último andamento ocorreu em 14/06/07, às fls. 451, com notificação ao autor para manifestar-se nos termos do art. 879, § 2º, da CLT, em 10 dias.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.10 - Processo nº 00117200603502000

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios *on line*, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 00108200603502009

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01603200603502005

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line*, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. O último andamento ocorreu em 03/09/08, às fls. 75, com despacho determinando consulta à Arisp.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

b.13- Processo nº 00210200703502005

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios *on line*, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 01987200403502004

Constatações: O último andamento ocorreu em 29/05/07, às fls. 204, com publicação de Edital para ciência de cálculos.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
0869/1991, 2963/1991, 2845/1991.

c.1 - Processo nº 0869/1991

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Qtde. de reclamantes: 05

Constatações:

Cálculos do autor em 16/09/96, fls. 148 (valor: R\$ 17.850,55).

Manifestação do réu em 26/11/96, fls. 177, impugnando os cálculos (valor: R\$ 1.200,53).

Às fls. 187, em 07/02/97, foram apresentados novos cálculos, pelo autor, no valor de R\$2.764,78.

Apresentação do laudo pericial em 03/10/97, fls. 215. Perito: Valmir de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

Moraes Pedroso (valor: R\$ 2.798,19 - valor pedido de honorários: R\$ 2.200,00).

Manifestação do autor em 29/10/97, fls. 285, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 06/11/97, fls. 282, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 19/12/97, fl. 288.

Às fls. 324, em 03/02/98, o réu concordou com o laudo apresentado.

Homologação dos cálculos em 11/03/98, fl. 325 (valor: R\$ 2.295,85/ valor arbitrado de honorários: R\$ 1.500,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/06/98, fl. 330.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/06/98, fl. 331.

Às fls. 337, em 06/11/00, foi autorizado o levantamento do crédito pelos exequentes, na Secretaria da Vara.

Último andamento em 17/03/09, fl. 368: intimação para os autores indicarem o nº de seus CPFs para expedição de precatório de pequeno valor, referente ao saldo remanescente.

O Precatário ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2963/1991

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 11/09/96, fls. 301 (valor: R\$ 7.435,75).

O réu concordou com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 26/02/97, fl. 308 (valor: R\$ 7.435,75).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 03/07/97, fl. 313.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/04/98, fl. 315.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/10/05, fl. 334, informando sobre manifestação da executada.

Último andamento em 17/03/09, fl. 355: intimação à ré para se manifestar, no prazo de 05 dias, acerca da petição de fls. 353.

O Precatário ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 2845/1991

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 03/02/97, fls. 756 (valor: R\$ 3.752,26).

Manifestação do réu em 28/05/97, fls. 761, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 05/06/97, fl. 762 (valor: R\$ 3.752,26).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23/03/98, fl. 771.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/05/98, fl. 772/774.

Ofício da Presidência de 20/05/98, fl. 774, informando sobre a formalização



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

do precatório.

Último andamento em 18/03/09, fl. 811: ofício à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando que os autos serão encaminhados ao arquivo geral, eis que o exequente quedou-se silente quanto ao recebimento do crédito total.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 204
 - Total de processos aguardando redação de sentença:
 - Juíza MARIA STELLA MALAGODI: 01
 - Juíza ADALGISA LINS DORNELLAS GLERIAN: 26
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) A sugestão/necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-e) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados.

IV-h) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e julgamentos de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	28/09/09	213	883
instruções	24/06/09	117	65
julgamentos	17/04/09	49	30
SOMA		379	978
unas (rito sumaríssimo)	01/10/09	216	106
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			196
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			759 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 27 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria não tem como precisar o período dos serviços aguardando providências.
- Há 7.567 processos em andamento na Vara, sendo 2.070 em fase de conhecimento e 5.497 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- há grande atraso no andamento processual.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 35ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 19.03.2009 DATA PREENCHIMENTO: 18.03.2009
---------------------	--------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	ADALGISA LINS DORNELLAS GLERIAN	Desde	10.11.2008
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não. D.O.E. 19/02/2009		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Roseli Yukiko Nakazone	Desde	17.11.2008
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Maria Eulália Bet	Desde	05.09.2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior Direito
Assistente de Juiz	Patrícia Aparecida Braga Melro	Desde	22.11.2008
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior- Completo e cursando o 4º ano de Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Elabora minuta de sentença, embargos de terceiro, embargos declaratórios, análise de preliminares, controle de prazos "sine die".		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Lídia Pelegrina Godoy	Técnico Judiciário	06.05.2004	
Cibele Marques C. Messora	Técnico Judiciário	11.07.2005	
Renata Prado Monteiro de Oliveira	Técnico Judiciário	29.09.2006	
Carlos Damasceno Silva	Técnico Judiciário	18.12.2008	
Maria de Fátima Louro D.A.Moreira	Técnico Judiciário	09.11.2007	
Lilson Sadamitsu Oshiro	Técnico Judiciário	07.01.2008	
Eduardo Prete	Analista Judiciário	30.08.2008	
Margarida Maria Côrrea Domingos	Técnico Judiciário	15.08.2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 00			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	13.07.2009	117



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

Iniciais	-	
Instruções	13.07.2009	117
Julgamentos	03.04.2009	17
Unas (rito sumaríssimo)	18.05.2009	62
Soma		313
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	0	09:00 às 10:30	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	-	-	-	-		
Julgamentos	3	3	3	3	4	17:00 às 17:20	10 minutos
Sumaríssimo	5	5	5	5	0	10:40 às 11:20	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	60
Embargos à Execução	21
Embargos de Terceiro	09
Exceção de Pré-Executividade	04
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>Dra.ADALGISA LINS DORNELLAS GLERIAN</u>	25/02/2009	24

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dra.Adalgisa Lins Dornellas Glerian</u>	setembro/08	05	00030200603502004; 02405200703502000; 02381200703502009; 00340200803502009; 00610200803502001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
------	----------------	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

<u>Vilder Francisco Palombo Alberto</u>	Contábil	R\$ 1.800,00
<u>Francisco A.de Camargo Neto</u>	Contábil	R\$ 1.800,00
<u>Cesar Augusto Amaral</u>	Contábil	R\$ 1.800,00
<u>Marcelo Francisco Nogueira</u>	Contábil	R\$ 1.800,00
<u>Nivaldo Neigada</u>	Contábil	R\$1.800,00
<u>Renato D.Guenda</u>	Contábil	R\$ 1.800,00
<u>Chang Yuan Chiang</u>	Ambiental	R\$ 1.300,00
<u>Ilson Silveira Machado</u>	Ambiental	R\$ 1.300,00
<u>Eduardo Joaquim Paula Filho</u>	Ambiental	R\$ 1.300,00
<u>Gilberto Camurça</u>	Ambiental	R\$ 1.300,00
<u>Adelelmo Ramaglia Junior</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Osmar Gouvea Xavier</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Wilson Alves Heleno</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Outros</u>	Outras especialidades	R\$ 1.500,00
Observação : Os valores médios dos honorários periciais são fixados caso a caso onde são analisados o trabalho apresentado o material gasto, bem como o tempo despendido.		

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2186	370
Cartas Precatórias	495	126
SOMA	2681	496
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11,11	
Média de petições recebidas por dia útil	82	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2.070
Em fase de execução	5.497
TOTAL	7.567

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	3.200	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	20	
Processos pendentes de notificação	700	
Processos pendentes de expedição de ofício	30	
Processos aguardando homologação de cálculos	400	
Processos pendentes de expedição de mandado	200	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	30	
Processos pendentes de expedição de alvará	220	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	--
Processos aguardando decisão de EE / ET	30	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	--
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	março/2009



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	280	
Vencimento de prazos (quando foi realizado o último vencimento e método adotado): foram vencidos em janeiro os prazos até 31.12.2008.		
Observação: Não tenho como precisar o período dos atrasos dos serviços, tendo em vista que quando certifiquei o vencimento do prazo havia processos de 2003 (ex: 1469/2003 - prazo 10/09/2003), bem como embargos à execução para decidir desde 2005 (ex: 110/1989 – prazo 16/05/2005)		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. A tramitação preferencial é anotada na autuação, dando-se prioridade nos despachos e nos serviços a serem realizados pela Secretaria da Vara.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim. <u>Controle está sendo feito pela Assistente de Juiz.</u>
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim, observando-se que não houve nenhum caso para remessa da CTPS ao GEDEQ.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim, atualmente, desde novembro de 2008
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim, quando possível em relação aos despachos. No caso de atas de audiências e sentenças, todas são disponibilizadas nos sistema
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são cobradas regularmente. A última cobrança foi feita no mês em curso.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, exceção feita àqueles que já estavam arquivados.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Atualmente, a Vara conta com um grande número de processos em andamento, não obstante o fato de terem sido encaminhados muitos processos com baixa definitiva ou com pendências para o arquivo. Com o excessivo número de processos despachados, houve aumento do número de processos para execução de serviços internos. A rotina ainda está sendo consolidada, atualmente estamos priorizando a eliminação do passivo das petições que em novembro de 2008 era de aproximadamente de 7000, bem como já certificamos o vencimento do prazo até 31/12/2008.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 36 - Correição Ordinária realizada na 35ª VT/SP, em 19/03/2009

R.	Lotação imediata de um funcionário, tendo em vista que houve a remoção de um funcionário (ex diretor) <u>sem que houvesse reposição</u> . Em decorrência do elevado número de despachos exarados por este Juízo, a Secretaria não tem estrutura funcional para dar conta do serviço originado. Caso não seja possível a lotação do funcionário, solicito a ajuda do grupo de apoio para execução dos serviços, sob orientação da Sra. Diretora.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Estamos no aguardo das implantações propostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial no que concerne à atribuição de maior número de servidores e de funções comissionadas.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom. Não.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)